



PORTARIA Nº 6283

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 723, de 01/09/2015, que aprova o novo organograma da EPAMIG;

RESOLVE:

1. Dispensar **WALDENIA ALMEIDA LAPA DINIZ**, Administradora, de exercer o cargo em comissão de Chefe de Administração e Finanças, da Gerência de Administração e Finanças – GEAF/URECO, para o qual foi designado pela Portaria Nº 5497, de 31/10/2012.

2. Designar **WALDENIA ALMEIDA LAPA DINIZ**, Administradora, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Administração e Finanças da Chefia Adjunta de Administração e Finanças - CAAF da EPAMIG Centro Oeste.

Revogada a Portaria Nº 5497, de 31/10/2012, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2015.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente